



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050A/2026

Prata-PB, 01 de junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes Portarias, 047, 048, 049 e 050 de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: DANILO MAYER FEITOSA DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 499.200,00.

Prata - PB, 03 de Agosto de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 051A/2026

Prata-PB, 08 de junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes Portarias, 051 e 052 de 08 de junho de 2026.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA; DESIGNO as servidoras Isadora de Sousa Araújo, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Ana Clecia Modesto Siqueira, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa de Mercado, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Credenciamento nº 00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 03 de Agosto de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE: 08.01 – SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN PROGRAMA: 10 301 3015 2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS FUS PROGRAMA: 10 302 3015 2049 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOPITALAR MAC–SUS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 70201/2026 - 04.08.26 - DANILO MAYER FEITOSA DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 499.200,00.	Prata - PB, 10 de Agosto de 2026 GENIVALDO FERNANDES DA SILVA <i>Prefeito Constitucional</i>
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00033/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/08/2026.	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2026. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE PRATA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/08/2026.
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2026 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLAN VICTOR BRITO DOS SANTOS SOUSA - R\$ 24.000,00. Prata - PB, 10 de Agosto de 2026 GENIVALDO FERNANDES DA SILVA <i>Prefeito Constitucional</i>	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2026 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE PRATA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ JORGE CLEMENTE DA SILVA - R\$ 23.800,00; VICTOR CLEBER DOS SANTOS BEZERRA - R\$ 40.000,00. Prata - PB, 10 de Agosto de 2026 GENIVALDO FERNANDES DA SILVA <i>Prefeito Constitucional</i>
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00033/2026 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Nubia Alves Gonçalves Leite, Assessor Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00034/2026 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE PRATA; DESIGNO os servidores Edmar Francisco Marciel, Gerente de Serviços Urbanos, como Gestor; e João Marcos de Souza, Engenheiro Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato. Prata - PB, 10 de Agosto de 2026 GENIVALDO FERNANDES DA SILVA <i>Prefeito Constitucional</i> EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12306/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA. CONTRATADO: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses a partir de 16

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL